



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição Extra N.º 2354 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes

Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo

Presidente

Wlivan Gomes da Silva

Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros

1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes

2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos

Vereador

Hudson Bruno da Silva

Vereador

José Menino da Silva Junior

Vereador

José Possidônio Lopes Neto

Vereador

Maxsilvan da Cunha

Vereador

Expediente: Maria José da Silva

Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição Extra N.º 2354 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 001/2024

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Professor de Geografia - (30 hs)

GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para

as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Motorista Categoria D - (40 hs)

GEOVANE DE SOUZA BATISTA

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

EM BRANCO

EM BRANCO